



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N - Centro  
C.N.P.J.: 07.102.106/0001-48

- VI- desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
- VII- pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no Art. 11 da Lei Municipal de Assistência Social nº 186/2001 de 02 de março de 2001.

**Art. 5º** - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** - As transferências de recursos para as entidades e organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

**Art. 7º** - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Francisco de Castro Ribeiro*  
Francisco de Castro Ribeiro  
Prefeito Municipal

Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

*Antonio Jesuítio Ribeiro*  
Antonio Jesuítio Ribeiro  
Secretário

Id:030E7391D6FAE8FE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>CONTRATO</b>	Nº 077/2023
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COM CORBETURA METÁLICA NA U. E. JACOB GOMES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS -
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI CNPJ: 01.612.579/0001-06
<b>CONTRATADO</b>	CONSTRUTORA NAZA LTDA CNPJ Nº 21.900.868/0001-18
<b>VALOR</b>	R\$ 99.989,22 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	29/12/2023
<b>VIGENCIA</b>	180 (cento e oitenta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE) Reginaldo Soares Veloso Júnior (CONTRATADO).

Curalinhos - PI, 29 de dezembro de 2023.

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Id:12526FBDDBE8E90C



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Curalinhos - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 042/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em site eletrônico oficial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COM CORBETURA METÁLICA NA U. E. JACOB GOMES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI  
CNPJ: 01.612.579/0001-06

**EMPRESA:** CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ Nº 21.900.868/0001-18.

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.989,22 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:  
021000000

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 27.812.0012.1043.000, 27.813.0012.1045.0000,  
04.122.004.2011.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS

Curalinhos - PI, 29 de dezembro de 2023

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curalinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06  
e-mail: prefeituracuralinhos@gmail.com

Id:10EF2A457E5EE415



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 91, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.579.442,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.579.442,32
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
40	04.131.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	1.981,39 F.R.: 1 500 00
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
21	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	30.340,00 F.R.: 1 500 00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
25	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	59,82 F.R.: 1 500 00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
41	04.122.0002.2020.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	8.116,89 F.R.: 1 500 00
	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
96	28.846.0002.2010.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
46	04.122.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
47	04.122.0004.2011.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	13.822,62 F.R.: 1 500 00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURALINHOS  
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
 01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
50	04.122.0004.2011.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.555,56	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
51	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	119,64	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
56	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
58	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.289,01	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
59	04.122.0004.2011.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	4.480,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
85	04.123.0004.2023.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.596,52	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
95	28.843.0004.2024.0000	4.6.90.71.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.273,83	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
829	04.122.0004.2015.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.800,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
830	04.122.0004.2099.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA			
103	04.122.0004.2025.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
104	04.122.0004.2025.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
105	04.122.0004.2025.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.133,56	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
119	15.451.0008.1006.0000	4.4.90.51.00	URBANIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES	47.406,61	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
140	15.452.0008.2026.0000	3.3.90.39.00	URBANIZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.615,15	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
166	25.452.0008.2029.0000	3.3.90.39.00	URBANIZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.756,44	F.R.: 1 751 00	
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999	000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
198	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO	88.796,53	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	000	Educação - Despesas com MDE			
201	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	000	Educação - Despesas com MDE			
202	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.167,22	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	000	Educação - Despesas com MDE			

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
206	12.361.0005.2032.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	249.816,93	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	000	Educação - Despesas com MDE			
817	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	F.R.: 1 571 00	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999	000	Não se aplica			
835	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.929,00	F.R.: 1 571 00	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999	000	Não se aplica			
848	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.93.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	501,42	F.R.: 1 569 00	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999	000	Não se aplica			
271	12.365.0020.2043.0000	3.3.90.36.00	PRÉ - ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.579,00	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	000	Educação - Despesas com MDE			
02	04	01	FUNDEB			
290	12.361.0017.2050.0000	3.3.90.30.00	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	960,00	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
295	12.361.0017.2050.0000	3.3.90.39.00	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
297	12.361.0017.2050.0000	3.3.90.40.00	ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.800,00	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
300	12.361.0017.2051.0000	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.208,44	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	04	01	FUNDEB			
301	12.361.0017.2051.0000	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.048,84	F.R.: 1 541 00	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
344	12.365.0022.2059.0000	3.1.90.11.00	ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	318.459,00	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
355	12.365.0022.2060.0000	4.4.90.52.00	ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.080,00	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999	000	Não se aplica			
840	12.365.0022.2060.0000	4.4.90.51.00	ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	140.992,68	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999	000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
415	10.301.0006.2065.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.922,40	F.R.: 1 604 00	
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999	000	Não se aplica			
423	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.147,02	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	000	Saúde - Despesas com ASPS			
424	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999	000	Não se aplica			
426	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.895,10	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	000	Saúde - Despesas com ASPS			
427	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.809,91	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999	000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
429	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.16.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	414,64	F.R.: 1 600 00	
600		500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
999		000	Não se aplica			
433	10.301.0006.2067.0000	3.1.91.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.483,71	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			
434	10.301.0006.2067.0000	3.1.91.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.103,05	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
440	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	62.667,70	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
445	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			
446	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.335,00	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
448	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.267,50	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			
449	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
452	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.40.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	3.549,60	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
469	10.301.0006.2069.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.831,20	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
475	10.301.0006.2069.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.960,00	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
483	10.301.0006.2074.0000	3.3.90.41.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRIBUIÇÕES	3.063,40	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			
499	10.303.0006.2066.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	3.972,82	F.R.: 1 600 00	
600		999	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
000			Não se aplica			
828	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.46.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.292,00	F.R.: 1 500 00	
500		300	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Saúde - Despesas com ASPs			
832	10.301.0006.2068.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.205,87	F.R.: 1 605 00	
605		999	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
000			Não se aplica			
833	10.301.0006.2068.0000	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	F.R.: 1 605 00	
605		999	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
000			Não se aplica			
847	10.301.0006.2068.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.239,60	F.R.: 1 605 00	
605		999	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
000			Não se aplica			
507	10.305.0007.2064.0000	3.1.90.11.00	VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.584,00	F.R.: 1 604 00	
604		999	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
000			Não se aplica			

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
515	08.122.0004.2076.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
522	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	7.200,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
523	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
819	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	119,64	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
528	08.244.0011.2077.0000	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
541	08.241.0011.2080.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00	F.R.: 1 660 00	
660		999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
573	08.244.0011.2085.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.280,00	F.R.: 1 660 00	
660		999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
614	08.244.0011.2087.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.638,00	F.R.: 1 660 00	
660		999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			

DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	07	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02	07	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
647	04.124.0004.2094.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.808,65	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
692	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.36.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
693	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.39.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.665,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
708	27.812.0012.2102.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	1.588,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
710	27.812.0012.2102.0000	3.3.90.36.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO			
776	20.122.0004.2108.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
777	20.122.0004.2108.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			
782	20.122.0004.2108.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	F.R.: 1 500 00	
500		999	Recursos não Vinculados de Impostos			
000			Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289**

02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
783	20.122.0004.2108.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
773	18.544.0014.2118.0000		CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
774	18.544.0014.2118.0000		CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A	35.359,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
837	18.544.0014.2118.0000		CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A	29.013,41	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706	00
	706		Transferência Especial da União		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.579.442,32
Fontes de Recurso	
500 00	1.589.828,90
540 00	599.468,44
541 00	25.048,84
542 00	748.531,68
569 00	501,42
571 00	71.929,00
600 00	176.094,32
604 00	15.508,40
605 00	96.445,47
660 00	19.318,00
706 00	29.013,41
751 00	207.756,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 91 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.289**

PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0E289F54C34AE417**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 92 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 01 de DEZEMBRO de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 92 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**
**ANEXO**
**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.
Ficha:	95	28.843.0004.2024.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 15.000,00
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESC	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
Ficha:	140	15.452.0008.2026.0000		URBANIZAR	500 11.097,33
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.
Ficha:	202	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 223,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	FUNDEB	F.R.
Ficha:	295	12.361.0017.2050.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	540 2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha:	355	12.365.0022.2060.0000		ENSINO INFANTIL	542 9.980,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	579	08.244.0011.2086.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	660 2.195,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>40.495,33</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 3

**DECRETO Nº 92 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**
**REDUÇÕES**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	F.R.
Ficha:	24	04.122.0004.2006.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -815,20
		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	25	04.122.0004.2006.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -59,82
		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO :	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.
Ficha:	47	04.122.0004.2011.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -277,29
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	51	04.122.0004.2011.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -119,64
		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO :	
Ficha:	59	04.122.0004.2011.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -1.520,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Ficha:	79	04.122.0004.2021.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -127,13
		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
Ficha:	104	04.122.0004.2025.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	500 -936,91
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha:	146	15.452.0008.2028.0000		URBANIZAR	500 -1.535,41
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.
Ficha:	198	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 -767,91
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	201	12.361.0005.2032.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 -7.780,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
Ficha:	213	12.361.0005.2037.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	500 -946,91
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	214	12.361.0005.2037.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	552 -766,35

(Continua na próxima página)